

DECRETO N.º 128/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.996.045,97 (quatro milhões novecentos e noventa e seis mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), junto ao orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 6º e 9º da Lei Municipal n.º 1580, datada em 02 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária do Exercício de 2026);

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jesuítas, relativo ao exercício financeiro de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.996.045,97 (quatro milhões novecentos e noventa e seis mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), obedecendo à seguinte classificação e codificação:

0200	Executivo Municipal					
0203	Secretaria Municipal de Administração					
04.122.0003.1.102	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades da Administração					
2194/4.4.90.51	Obras e Instalações					
963.03.99.01.01	Convênio 829/2026 SECID - Prédio Rural.....R\$	Unidade			700.000,00	
2195/4.4.90.51	Obras e Instalações					
2000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres - Superávit.....R\$				337.000,00	
0204	Secretaria Municipal da Fazenda					
04.123.0006.2.007	Manutenção das Atividades Fazendárias					
1967/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências					
872.03.99.01.02	Convênio 4112751/2023 Itaipu Binacional -R\$				1.745,22	
53/3.3.90.93.02	Restituições					
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$				20.000,00	
0206	Secretaria Municipal de Transportes, Serviços Públicos e Serviços Rodoviários					
15.452.0018.2.020	Manutenção dos Serviços Públicos					
2246/3.3.90.30	Material Consumo					
1045.01.07.00.00	Outros Recursos não Vinculados.....R\$				47.000,00	
2247/3.3.90.30	Material Consumo					
21045.01.07.00.00	Outros Recursos não Vinculados.....R\$				7.774,10	
0207	Secretaria Municipal de Educação					
12.361.0007.2.010	Manutenção do Ensino Fundamental					
1974/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
21080.02.01.00.00	FUNDEB Complementação da União - ETI - Superávit.....R\$				30.000,00	
12.361.0007.2.011	Manutenção do Transporte Escolar					
1980/3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exerc. Corrente.....R\$				80.000,00	
12.365.0007.2.014	Manutenção da Educação Infantil					
167/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exerc. Corrente.....R\$				45.000,00	
0209	Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico					
04.122.0003.2.051	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação					
210/3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres -R\$				65.000,00	
211/3.1.90.13	Contribuições Patronais					
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres -R\$				15.000,00	
0210	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo					
13.392.0008.2.017	Manutenção das Atividades Culturais					
237/3.1.90.11	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários LivresR\$				3.000,00	
1526/4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					
2000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres - Superávit.....R\$				40.000,00	
0211	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo					
15.451.0018.1.116	Conservação e Ampliação da Pavimentação Asfáltica Urbana					
2198/4.4.90.51	Obras e Instalações					
964.03.99.01.01	Convênio 677/2026 SECID - Pavimentação Urbana.....R\$				2.904.171,46	
04.122.0018.2.019	Manutenção dos Serviços de Engenharia, Projetos, Obras e Urbanismo					
259/3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres -R\$				2.000,00	
0300	Fundos Especiais					

0303	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0019.2.034	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
279/3.3.90.32	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	
303.01.02.00.20	Saúde/ Receitas Vinculadas (EC 29/00) - 15%) - Exerc. Corrente	200.000,00
	R\$	
10.301.0019.2.037	Manutenção das Ações Estratégicas dos Agentes Comunitários de Saúde	
2245/3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
21051.09.02.06.20	Vencimentos ACS e ACE- Superávit.....R\$	2.000,00
10.301.0019.2.035	Manutenção dos Consórcios Intermunicipais de Saúde	
2244/3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos	
396.09.02.05.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Estado.....R\$	186.218,00
10.301.0019.2.045	Manutenção da Farmácia Básica	
303/3.3.90.32	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	
303.01.02.00.20	Saúde/ Receitas Vinculadas (EC 29/00) - 15%) - Exerc. Corrente	200.000,00
	R\$	
0304	Fundo Municipal da Infância e Juventude	
08.243.0016.6.009	Manutenção da Casa Lar	
327/3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres -.....R\$	60.000,00
331/3.3.90.32	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$	8.000,00
0306	Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0017.2.070	Manutenção das Ações de Apoio e Programação Social para Terceira Idade	
2191/3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
901.09.06.05.05	FIPAR/PR – Paraná Viaja + 60.....R\$	26.500,00
2190/3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
2901.09.06.05.05	FIPAR/PR - Paraná Viaja + 60- Superávit.....R\$	3.637,19
0308	Fundo Municipal da Mulher	
14.422.0017.2.085	Manutenção das Ações de Apoio e Programas Sociais dos Direitos da Mulher	
362/3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$	12.000,00
	Total.....R\$	4.996.045,97

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como recursos:

I – Na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), fica indicado o recurso proveniente do provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2026, devido a assinatura de Convênio correspondente a seguinte 963.03.99.01.01 - Convênio 829/2026 SECID - Prédio Unidade Rural;

II – Na importância de R\$ 377.00,00 (trezentos e trinta e sete mil reais), fica indicado o recurso proveniente do Superávit financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres;

III – Na importância de R\$ 1.745,22 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), fica indicado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação no exercício de 2026 correspondente a seguinte Fonte de Recursos 872.03.99.01.02 - Convênio 4112751/2023 Itaipu Binacional;

IV – Na importância de R\$ 54.774,10 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos), fica indicado o recurso proveniente do Superávit financeiro apurado no exercício de 2025 no valor de R\$ 7.774,10 e o Excesso de Arrecadação no exercício de 2026 no valor de R\$ 47.000,00, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 1045.01.07.00.00- Outros Recursos não Vinculados;

V – Na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fica indicado o recurso proveniente do Superávit financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 1080.02.01.00.00- FUNDEB Complementação da União – ETI

VI – Na importância de R\$ 2.904.171,46 (dois milhões novecentos e quatro mil centos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), fica indicado o recurso proveniente do Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2026 devido a assinatura de termo de Convênio, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 964.03.99.01.01- Convênio 677/2026 SECID - Pavimentação Urbana;

VII – Na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), fica indicado o recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 1051.09.02.06.20 - Vencimentos ACS e ACE;

VIII – Na importância de R\$ 186.218,00 (cento e oitenta e seis mil duzentos e dezoito reais), fica indicado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2026, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 396.09.02.05.20- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Estado;

IX – Na importância de R\$ 30.137,19 (trinta mil cento e trinta e sete reais e dezenove centavos), fica indicado o recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2025 no valor de R\$ 3.637,19 e o Excesso de Arrecadação no exercício de 2026 no valor de R\$ 26.500,00, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 901.09.06.05.05- FIPAR/PR – Paraná Viaja + 60;

X– Na importância de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), fica indicado o recurso proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias;

0200	Executivo Municipal		
0207	Secretaria Municipal de Educação		
12.366.0007.2.015	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
168/3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$		40.000,00
169/3.1.90.13	Contribuições Patronais		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$		5.000,00
0208	Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social, Trabalho e Habitação		
08.122.0017.2.027	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
174/3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$		100.000,00
0209	Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico		
04.122.0003.2.060	Manutenção das Atividades de Planejamento		
214/3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres -.....R\$		80.000,00
0210	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo		
13.392.0008.2.017	Manutenção das Atividades Culturais		
240/3.3.90.32	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários LivresR\$		3.000,00
0211	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
04.122.0018.2.019	Manutenção dos Serviços de Engenharia, Projetos, Obras e Urbanismo		
257/3.3.90.30	Material de Consumo		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres -.....R\$		2.000,00
0300	Fundos Especiais		
0303	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0019.2.034	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
282/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres -.....R\$		400.000,00
0304	Fundo Municipal da Infância e Juventude		
08.243.0016.6.003	Manutenção da Ações Socioculturais para Crianças e Adolescentes		
318/3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres -.....R\$		40.000,00
319/3.1.90.13	Contribuições Patronais		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$		8.000,00
320/3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$		2.000,00
321/3.3.90.30	Material de Consumo		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$		10.000,00
08.243.0016.6.005	Manutenção da Ações de Atendimento da Criança e Adolescente		
323/3.3.90.30	Material de Consumo		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$		2.000,00
324/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$		2.000,00
08.243.0016.6.008	Manutenção da Atividades do CMDCA		
325/3.3.90.30	Material de Consumo		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$		2.000,00
326/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$		2.000,00
0308	Fundo Municipal da Mulher		
14.422.0017.2.085	Manutenção das Ações de Apoio e Programas Sociais dos Direitos da Mulher		
364/3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$		12.000,00
	Total.....R\$		710.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 'Francisco Rodrigues da Silva', aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal